



PARECER Nº 258, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 379, DE 2024

De autoria do Deputado Gil Diniz, a presente moção aplaude a atleta Paraolímpica Maria de Fátima Castro por ter conquistado a medalha de Bronze no Halterofilismo, prova até 67 kg.

A proposição esteve em pauta no prazo regimental, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

A propositura foi apresentada na presente Comissão de Assuntos Desportivos para deliberação conclusiva, conforme disposto no art. 31, I c.c. art 33, II do Regimento Interno.

Na qualidade de Relator, recebemos a presente pauta para deliberação acerca da matéria em tela, o qual fazemos nos seguintes termos:

No cenário global dos Jogos Paraolímpicos, a atleta não só representou seu país com orgulho, mas também se destacou entre as melhores do mundo, conquistando uma medalha que simboliza não apenas a vitória no esporte, mas também a vitória do espírito humano. Sua dedicação é um exemplo brilhante de como a determinação pode transformar sonhos em realidade

Diante do exposto, nosso voto é favorável à Moção nº 379, de 2024, conclusivamente.

Paulo Correa Jr – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/6/2025.

Danilo Campetti – Presidente

André Bueno	Favorável conclusivamente à moção
Reis	Favorável conclusivamente à moção
Enio Tatto	Favorável conclusivamente à moção
Danilo Campetti	Favorável conclusivamente à moção
Felipe Franco	Favorável conclusivamente à moção
Fábio Faria de Sá	Favorável conclusivamente à moção
Paulo Correa Jr	Favorável conclusivamente à moção